

**PARECER Nº 876/2011 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 539/09**

Objetiva o presente Projeto de Lei nº 539/09 de autoria do nobre vereador Antonio Goulart (PMDB) disciplinar o descarte de resíduos sólidos originários de construção civil que ultrapassem 50 Kg (cinquenta quilos).

A coleta de resíduos sólidos obedecerá as seguintes diretrizes e princípios:

I – Reaproveitamento

II – Reciclagem

III – Descarte racional de forma a sempre privilegiar o menor impacto ambiental

IV – organização de ponto de entrega, de forma a conciliar a coleta e o transporte com menor impacto para o tráfego.

O local destinado exclusivamente para a alocação permanente de recipiente coletor próprio para os resíduos mencionados será demarcado pelo Poder Público, e serão caçambas metálicas estacionadas, e que devem ser transportadas por veículos basculantes apropriados.

Os Geradores de Resíduos Sólidos Volumosos de Grande Porte deverão manter as caçambas em lugar determinado, com observação obrigatória do número e capacidade adequada.

Foram realizadas duas audiências públicas onde a assessora do vereador autor do projeto relatou sobre as diretrizes e princípios, reaproveitamento, reciclagem e descarte relativos aos resíduos sólidos oriundos da construção civil, bem como a coleta para e os benefícios que trarão para nossa cidade.

Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo “atribuindo um caráter social à medida proposta e restringindo a sua aplicação aos resíduos da construção civil, nas regiões mais precárias do ponto de vista da disponibilidade de serviços e infra-estrutura”.

Quanto ao aspecto pertinente a nossa Comissão a matéria é oportuna, reveste-se de elevado interesse público, pois sendo reutilizados os resíduos sólidos ocorrerá economia aos cofres públicos porque diminuirá a compra matéria prima. E no aspecto poluição visual será de grande valia, pois não haverá resíduos sólidos jogados nas ruas, calçadas e terrenos baldios.

Assim sendo, somos favoráveis ao parecer do substitutivo apresentado pela Comissão de Política Urbana, Metropolitana Ambiente

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 10.08.2011.

Gilson Barreto - PSDB – Presidente

Domingos Dissei – DEM – Relator

Aurélio Nomura - PV

David Soares - PSC

Jamil Murad - PC do B

Senival Moura - PT

Wadih Mutran - PP